

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais**

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
III.I – COLABORADORES.....	6
III.II – GASTOS COM COLABORADORES .....	6
III.III – PRESTADORES DE SERVIÇOS.....	8
III.IV – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO.....	9
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	10
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	13
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	16
VI. FATURAMENTO .....	19
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	21
VII.I - ATIVO .....	21
VII.II – PASSIVO .....	28
VII.III – PASSIVO CONCURSAL .....	31
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	32
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	35
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	36
X. CONCLUSÃO .....	40

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **dezembro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Holding EIT é uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife/PE, teve sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordeste veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoelétricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Atribuíram a difícil situação financeira da Recuperanda a um conjunto de fatores como os problemas conjunturais devido à suspensão do Governo acerca dos pagamentos às empreiteiras, impontualidade, dificuldade em realizar os pagamentos e, nas oportunidades que o fizeram, pagaram a menor. Tal problema teria sido agravado com a deflagração da operação "Lava Jato" que proporciona, de certo modo, impactos financeiros, com efeito "cascata", a suspensão dos pagamentos às empresas do segmento de construção civil que ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, tais como: OAS e empresas do Grupo, Galvão Engenharia e empresa do Grupo, Schahin e empresas do Grupo, Grupo Inepar, Enge Fort, entre outras.

As situações supracitadas resultaram em um volume expressivo de inadimplências e demissões em massa, possuindo um significativo volume de créditos a receber dos Governos Federal e Estadual, o câmbio desvalorizado durante longo tempo e altas taxas de juros, e a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários.

Adiciona-se a este cenário a recente crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID-19, onde as medidas de segurança e proteção à vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente aos países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou a patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram, junto aos fornecedores e bancos, uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

A empresa apresentou um faturamento médio mensal superior a R\$ 4,8 milhões no período de 2017 até dezembro/2023, e incorreu na minoração no quadro de colaboradores ao longo destes anos, decorrente da dificuldade em obter novos contratos.

A Respeito de um plano para o aumento em seu faturamento, a EIT esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo/SP, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados, o que se verifica como inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Dessa forma, entendem como necessária a busca de novos contratos, porém, estão agindo com cautela neste momento, reiterando que a prioridade é a melhor performance dos seus contratos existentes.

Por fim, consigna-se que o **Plano** e o **Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** da Recuperanda, homologados por esse MM. Juízo, encontravam-se com sua **eficácia suspensa** em razão de decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, salvo no que se refere aos pagamentos da parcela inicial no valor de R\$ 500,00, devida aos credores da Classe I – Trabalhista, a qual deve ser adimplida pela Devedora.

Isso posto, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, negou-se provimento ao referido Agravo de Instrumento, mantendo-se incólume a decisão homologatória do Plano.

Na sequência, a credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs Embargos de Declaração em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais foram julgados

improcedentes, mantendo-se inalterado o v. acórdão proferido, tendo o trânsito em julgado da decisão ocorrido em 12/05/2022.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

Em dezembro/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **73 colaboradores**. Desses, 46 exerciam suas atividades normalmente, 01 foi admitido, 02 estavam em gozo de férias, 24 estavam afastados por motivos diversos e 04 foram demitidos, porém não contemplados na somatória.

Ademais, a tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de outubro a dezembro/2023:

COLABORADORES	out/2023	nov/2023	dez/2023
ATIVOS	36	34	46
ADMITIDOS	1	10	1
FÉRIAS	1	2	2
AFASTADOS	23	23	24
DEMITIDOS	1	2	4
<b>TOTAL</b>	<b>61</b>	<b>69</b>	<b>73</b>

#### III.II – GASTOS COM COLABORADORES

No mês em análise, o gasto total com os colaboradores foi o valor positivo de **R\$ 314.966,00**, sendo R\$ 302.555,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 12.411,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E VANTAGENS	13.739	51.207	18.945	117.552
FÉRIAS.	- 410.175	3.080	1.494	140.766
13º SALÁRIO.	- 24.618	1.652	1.652	18.454
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 103	- 104	- 78	387
VALE TRANSPORTE	5.419	10.626	7.738	30.745
SALÁRIO EDUCAÇÃO	741	830	998	3.411
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO TRA	-	14.954	-	14.954
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABAL	-	-	5.835	5.835
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>- 414.997</b>	<b>82.245</b>	<b>36.585</b>	<b>331.330</b>
SALÁRIOS E VANTAGENS	132.803	182.029	169.162	617.860
FÉRIAS	14.315	21.664	18.164	68.262
13º SALÁRIO	10.797	15.051	15.477	52.908
AVISO PRÉVIO E IND TRABALHISTA	1.025	-	6.479	11.114
ENCARGO COM O INSS E TERCEIROS	40.445	52.673	44.264	183.390
FGTS	12.913	19.906	8.845	55.533
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 504	- 569	- 591	2.128
VALE TRANSPORTE	- 3.037	- 3.450	- 4.174	13.612
SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.357	4.035	6.928	17.730
GASTOS COM ESTAGIÁRIOS	-	2.083	1.417	3.500
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>212.114</b>	<b>293.424</b>	<b>265.970</b>	<b>994.558</b>
ENCARGO COM O INSS DE TERCEIRO	- 109.839	9.611	8.642	79.340
FGTS	- 31.976	4.453	3.769	26.335
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 141.815</b>	<b>14.065</b>	<b>12.411</b>	<b>105.674</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 344.697</b>	<b>389.733</b>	<b>314.966</b>	<b>1.431.563</b>

Quanto às variações ocorridas em dezembro/2023, verifica-se uma regressão de 56% no total dos gastos com pessoal em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 45.660,00, sendo que nas **despesas diretas com o pessoal** alocado no setor administrativo, houve um decréscimo de 63% na rubrica "Salários e vantagens".

Do mesmo modo, os **custos com o pessoal** que atuam diretamente na operação da Companhia, demonstraram involução de 9%, o equivalente a R\$ 27.455,00 em comparação ao mês anterior, com saldo final de R\$ 265.970,00, decorrente, principalmente das regressões nas rubricas "Salários e vantagens" e "FGTS".

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Referente aos **encargos sociais**, nota-se a minoração de 12% nos custos com encargos sociais do setor operacional, o equivalente a R\$ 1.653,00.

Além disso, insta informar que as despesas com o departamento administrativo equivaleram a 16% do total dos gastos com os funcionários diretos, e o departamento de obras correspondeu a 84% do total da folha de pagamento.

Quanto aos pagamentos, verificou-se a quitação do saldo de salários de novembro/2023, no montante de R\$ 168.890,77, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados e lançamentos no livro razão da Devedora. Na sequência ocorreu a quitação referente ao adiantamento salarial de dezembro/2023, na quantia de R\$ 63.400,44.

Por fim, no decorrer do mês 12/2023, houve o adimplemento referentes a rescisões, férias, 13º salário e pensão alimentícia, totalizando R\$ 26.395,23.

### III.III – PRESTADORES DE SERVIÇOS

No mês analisado, a Sociedade Empresária contava com 07 prestadores de serviços contratados para as áreas jurídica, financeira e comercial, sumarizando o valor total de R\$ 439.945,00, conforme discriminação abaixo:

PRESTADORES DE SERVIÇO	out/2023	nov/2023	dez/2023
FRANCISCO MACHADO ADVOCACIA - SP	26.392	52.785	26.393
JHS CONSULTORIA - SP	78.781	142.026	203.334
E A DE PAULA PINTO SERVIÇOS CONTÁBEIS - SP	31.161	57.976	83.721
EDUARDO ZAMBON FERREIRA LTDA - SP	10.951	19.723	28.496
LIDIA MARIA FERNANDES LOUREIRO - SP	6.000	12.000	14.000
LAB CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E SERVIÇOS - ROCHDALE	20.000	20.000	40.000
AMARAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA - MANANCIAS	22.000	44.000	44.000
<b>TOTAL</b>	<b>195.285</b>	<b>348.510</b>	<b>439.945</b>

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, nos dias 05, 08 e 19/12/2023, verificou-se pagamentos na monta de R\$ 366.930,00, valor menor do que o mencionado no parágrafo acima, em virtude das retenções dos impostos e pagamentos parciais.

### III.IV – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade. Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

No mês em análise, verificou-se que não houve retirada de Pró-Labore pelos Gestores, pois, conforme informado pela Recuperanda, a fim de reduzir custos, a Folha de pró-labore não está sendo gerada desde o mês de abril/2021. Ainda, cumpre-nos informar que no dia 03/03/2023, os Diretores foram questionados sobre a pretensão de retomar o recebimento de suas remunerações no ano de 2023, e informaram que não farão retiradas de valores em virtude da situação financeira da Empresa.

No mais, conforme consulta realizada em 04/03/2024, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 101.100.000,00, e seu Conselho Administrativo estava composto da seguinte forma:

**QUADRO SOCIETÁRIO**  
EIT ENGENHARIA S/A - CNPJ: 13.300.818/0001-71  
Rua Tenente Negrão, nº 140, 8º andar - CEP: 04530-030 - Itaim Bibi - São Paulo/SP

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DIRETORES		
GERALDO CABRAL ROLA FILHO		
JOSE SÉRGIO MARINHO FREIRE		
CAPITAL SOCIAL	R\$	101.100.000,00

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, significa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização e, é utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados. A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme informado pela Empresa Contábil responsável. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM. ANUAL
RECEITA DE OBRAS	5.884.410	8.070.124	4.949.571	23.898.325
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	2.669	0	14.916	17.586
RECEITA DE CONSÓRCIO	772.717	1.351.981	1.489.484	5.556.924
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>6.659.796</b>	<b>9.422.105</b>	<b>6.453.971</b>	<b>29.472.835</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 282.480	- 412.761	- 310.193	- 1.355.771
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 282.480</b>	<b>- 412.761</b>	<b>- 310.193</b>	<b>- 1.355.771</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>6.377.316</b>	<b>9.009.344</b>	<b>6.143.777</b>	<b>28.117.064</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 973.340	- 1.252.180	- 1.160.961	- 4.396.172
CUSTOS COM PESSOAL	- 212.114	- 293.424	- 265.970	- 994.558
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.272.067	- 3.068.435	- 2.325.119	- 11.774.841
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.919.794</b>	<b>4.395.305</b>	<b>2.391.728</b>	<b>10.951.493</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 55.667	- 44.370	- 26.007	- 181.977
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	414.997	- 82.245	- 36.585	331.330
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 424.096	- 645.871	- 1.092.393	- 2.598.238
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	141.815	- 14.065	- 12.411	105.674
<b>EBITDA</b>	<b>1.996.842</b>	<b>3.608.753</b>	<b>1.224.331</b>	<b>7.734.274</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>29.98%</b>	<b>38.3%</b>	<b>18.97%</b>	<b>70.62%</b>

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

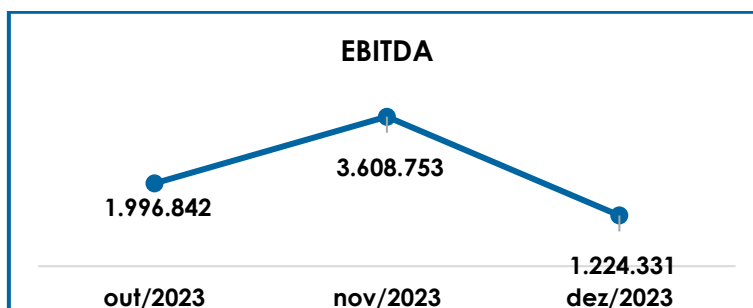
Campinas  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em dezembro/2023, a Recuperanda apurou o **lucro operacional** de **R\$ 1.224.331,00**, com redução de 66% do resultado positivo obtido no mês anterior, fato justificado pelo decréscimo de 39% nas receitas.

Cabe Informar, ainda, que os “Custos dos serviços prestados”, no valor de R\$ 3.752.049,00 no mês analisado, representaram 58% do faturamento bruto apurado. Sobre isso, importante destacar que a Devedora já informou que “Os custos na maioria das vezes são fixos e o faturamento não segue a mesma linha, pois a EIT possui apenas contratos com órgãos públicos”, o que confirma o contraste dos valores apresentados em dezembro/2023.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da melhora do **EBITDA** no período de outubro a dezembro/2023:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que possuía rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio em dezembro/2023, devendo adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível, para que nos próximos meses continue a operar com lucro operacional.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

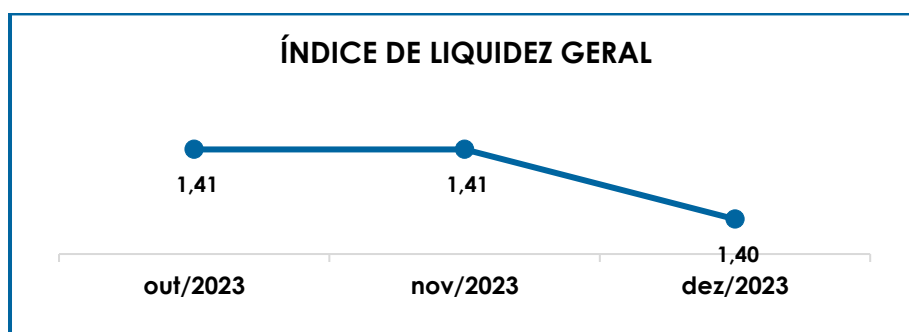
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

## V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda resultou no valor de **R\$ 1,40**, apresentando variação de R\$ 0,01 em relação ao mês anterior.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda dispunha de bens e direitos **suficientes e satisfatórios** para o pagamento das suas obrigações, quando considerados os vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,40** no mês de análise, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta apontar, ainda, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que, no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

## V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

○ **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LIQUIDO	out/2023	nov/2023	dez/2023
DISPONÍVEL	5.482.086	2.224.463	13.051.348
CLIENTES	8.391.673	16.461.797	13.438.085
OUTROS VALORES A RECEBER	47.602.810	47.604.682	47.604.682
TRIBUTOS A RECUPERAR	204.410	204.412	204.412
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.555.088	2.735.616	2.497.352
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	167.022.261	167.404.057	167.972.622
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>231.258.327</b>	<b>236.635.027</b>	<b>244.768.501</b>

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES	- 3.422.630	- 4.982.079	- 4.213.580
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 19.022.901	- 19.109.196	- 18.979.412
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.044.137	- 1.979.299	- 1.909.744
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.113.332	- 6.133.007	- 6.132.609
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 5.908.140	- 6.200.697	- 6.383.657
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 246.266	- 198.459	- 701.133
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.867.040	- 3.867.040	- 12.795.040
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 910.667	- 910.667	- 910.667
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 84.513.010	- 85.629.799	- 85.985.186
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 24.704.014	- 24.704.014	- 24.704.014
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 150.752.137</b>	<b>- 153.714.258</b>	<b>- 162.715.042</b>
<b>TOTAL</b>	<b>80.506.190</b>	<b>82.920.769</b>	<b>82.053.459</b>

Em dezembro/2023 o resultado do **CGL** manteve-se **positivo** e **satisfatório**, demonstrando que o "ativo circulante" de R\$ 244.768.501,00 era substancialmente superior ao "passivo circulante" de R\$ 162.715.042,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 82.053.459,00**, contudo com redução de R\$ 867.310,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que o acréscimo de R\$ 8.133.474,00 no ativo circulante foi ocasionado, em especial, pela majoração da rubrica "Disponível" (R\$ 10.826.885,00) ter sido superior à redução na conta "Clientes" (R\$ 3.023.712,00).

No passivo circulante, por sua vez, observou-se uma majoração de R\$ 9.000.784,00, decorrente da evolução das rubricas "Parcelamentos de tributos" e "Outras obrigações – circulante", dentre outras ocorrências de menor porte.

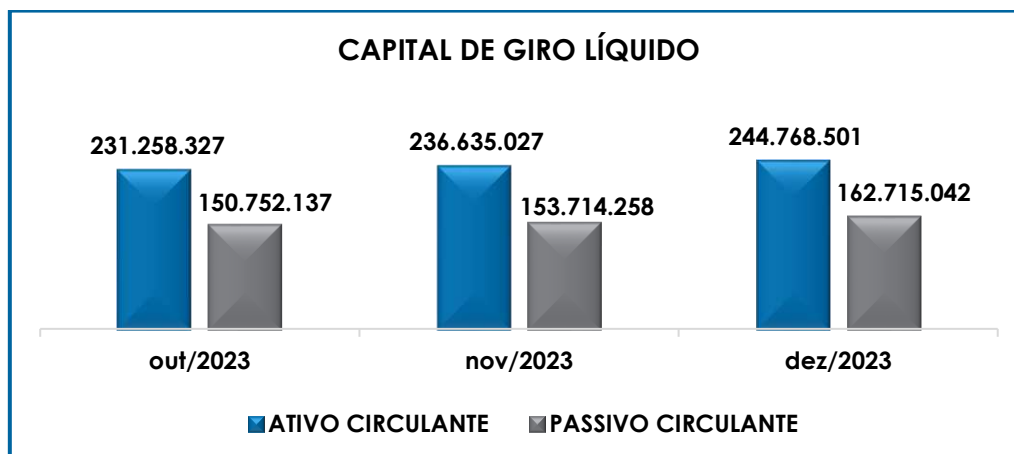
Do exposto, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, encontrando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, e quanto maior é o resultado do capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

**No entanto, o valor apurado nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos, como ocorre no caso em análise.**

Para ilustrar a afirmação, tem-se o exemplo do saldo contabilizado no subgrupo "SEO – Serviços executados em obras", abrangido pelo grupo "outras contas de ativo circulante" na tabela de abertura do presente tópico, na quantia de R\$ 167.972.622,00 e equivalente a 69% do ativo circulante no mês de dezembro/2023, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda: "se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades refletida pelos Balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do Consórcio.", o que implica na incerteza de que estes valores serão realizados em até um ano após o encerramento do exercício social em andamento.

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice não condiz com a realidade financeira da Recuperanda em dezembro/2023, mas apresenta o equilíbrio patrimonial entre os bens e direitos a curto prazo em relação às obrigações circulantes.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período analisado:



### V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de outubro a dezembro/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LIQUIDO	out/2023	nov/2023	dez/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>5.482.086</b>	<b>2.224.463</b>	<b>13.051.348</b>
FORNECEDORES	- 3.422.630	- 4.982.079	- 4.213.580
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.867.040	- 3.867.040	- 12.795.040
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.870.500	- 4.870.500	- 4.894.200
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 84.513.010	- 85.629.799	- 85.985.186
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 910.667	- 910.667	- 910.667
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 24.704.014	- 24.704.014	- 24.704.014
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 169.343.861</b>	<b>- 172.020.100</b>	<b>- 180.558.687</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 19.022.901	- 19.109.196	- 18.979.412
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.581.056	- 21.577.744	- 21.575.744
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.044.137	- 1.979.299	- 1.909.744



OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.113.332	- 6.133.007	- 6.132.609
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	-	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 5.908.140	- 6.200.697	- 6.383.657
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 246.266	- 198.459	- 701.133
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 56.858.805	- 56.858.805	- 56.307.995
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 111.774.637</b>	<b>- 112.057.207</b>	<b>- 111.990.294</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 275.636.412</b>	<b>- 281.852.844</b>	<b>- 279.497.634</b>

No mês em análise, nota-se uma minoração de 1% na Dívida total da Recuperanda se comparada ao mês anterior, alcançando o montante de **R\$ 279.497.634,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou, no mês em análise, o montante de R\$ 180.558.687,00, com evolução de R\$ 8.538.587,00 em relação a novembro/2023, e representava 65% do endividamento líquido. O acréscimo registrado no período se deu pelo aumento na rubrica "Outras obrigações - circulante".

Quanto aos pagamentos dos passivos alocados na Dívida Ativa, em dezembro/2023 houve o adimplemento/baixa da quantia aproximada de R\$ 5.047.235,67, abrangendo os fornecedores correntes e créditos de terceiros, o equivalente a 3% da Dívida Ativa da Companhia.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** representava 40% do endividamento líquido no mês de dezembro/2023 e registrou redução de R\$ 66.913,00 em comparação ao mês anterior, sendo que a principal ocorrência foi o decréscimo na rubrica "Provisão constituída e encargos", resultando no montante final da Dívida Fiscal e Trabalhista em R\$ 111.990.294,00 ao final de dezembro/2023.

No que tange aos pagamentos dos débitos junto ao Fisco, aos Colaboradores e aos credores adimplidos no cumprimento do Plano

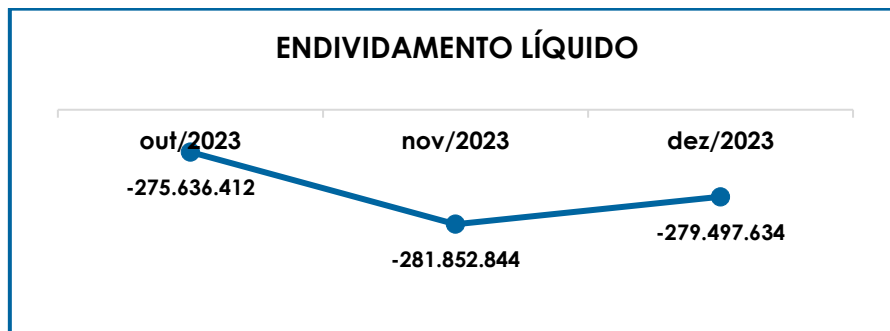
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de Recuperação Judicial, o total das quitações foi de R\$ 1.006.971,00 proporcional a menos de 1% da Dívida fiscal e Trabalhista.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no último trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que o indicador de **Grau de Endividamento** findou o mês de dezembro/2023, com indicador **negativo** e **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não possui recursos para o cumprimento das suas obrigações com vencimento imediato, e que o endividamento tem evoluído constantemente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral** e **Capital de Giro Líquido** que resultaram em indicadores **positivos** e **satisfatórios**.

Contudo, vale destacar que no cálculo dos índices que apresentaram resultados positivos foram consideradas certas rubricas que, possivelmente, não apresentam liquidez imediata, ou mesmo a curto prazo, tendo em vista que o viés analítico dos indicadores busca informações patrimoniais e econômicas, não considerando, neste momento, os fluxos financeiros.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

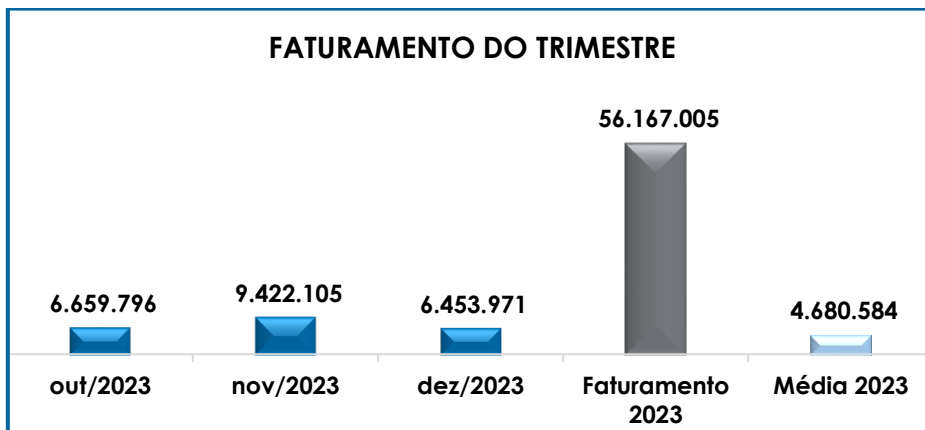
No mais, destaca-se que as alterações nas contas do Ativo e Passivo serão detalhadas no tópico VII – Balanço Patrimonial, que parte do saldo das contas do passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial e que as contas que compõem o débito tributário serão tratadas em detalhe no tópico VIII – Dívida Tributária.

## VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

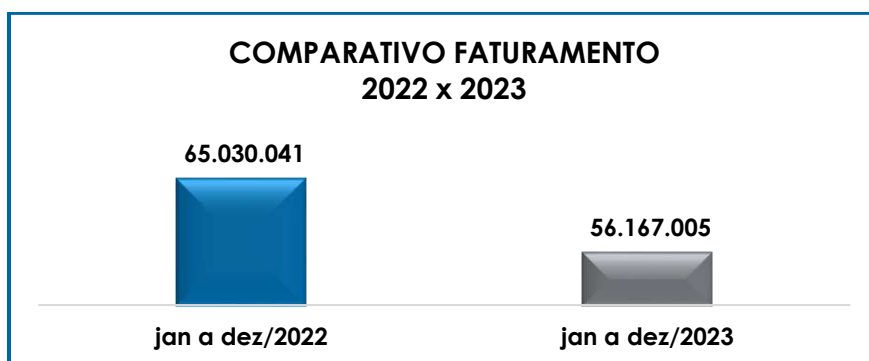
O total da receita bruta no mês de dezembro/2023, foi de **R\$ 6.453.971,00**, o que representou decréscimo de 32% se comparado ao faturamento obtido no mês anterior, estando composto apenas por “receitas de obras”, “outras receitas de consórcios” e “receitas de consórcios”.

A seguir, temos a explanação gráfica da oscilação do faturamento no período de outubro a dezembro/2023, além das receitas acumuladas e a média de 2023:



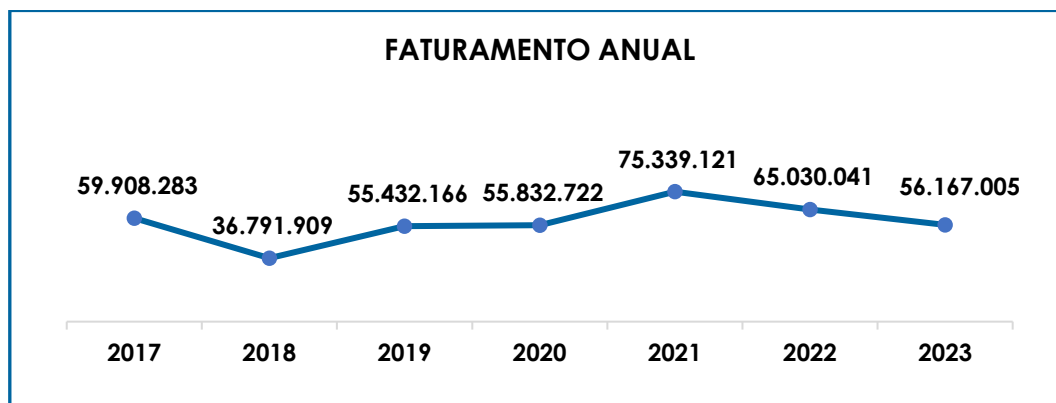
Em relação à involução ocorrida no mês de dezembro/2023, conforme já informado pela Recuperanda, não há nenhum motivo específico que ocorre devido ao reconhecimento do faturamento das obras consorciadas, conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para, então, a Recuperanda registrar o faturamento.

No mais, ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de janeiro a dezembro/2022, obtivemos o montante de R\$ 65.030.041,00, sendo este 16% superior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, abrangido na presente análise, conforme podemos observar no gráfico a seguir:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento da Recuperanda desde o ano de 2017, quando esta

Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, passando, então, a receber os documentos da Empresa para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade:



Diante desse cenário, concluiu-se que a flutuação do faturamento da Devedora impede que a Sociedade Empresária consiga se balizar pela média de receitas necessárias para proporcionar resultados positivos, tendo em vista que nos meses de maior faturamento também incorreram em altos custos e despesas, em especial, nas obras oriundas de Consórcios.

Por isso, é necessário que a Empresa busque alavancar as fontes de receitas com contratos de obras próprias e aluguel de equipamentos, no intuito de proporcionar um cenário mais favorável à obtenção de resultados positivos.

## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda, no período de outubro a dezembro/2023:

ATIVO	out/2023	nov/2023	dez/2023
DISPONÍVEL	5.482.086	2.224.463	13.051.348
CLIENTES	8.391.673	16.461.797	13.438.085
OUTROS VALORES A RECEBER	47.602.810	47.604.682	47.604.682
TRIBUTOS A RECUPERAR	204.410	204.412	204.412
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.555.088	2.735.616	2.497.352
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	167.022.261	167.404.057	167.972.622
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>231.258.327</b>	<b>236.635.027</b>	<b>244.768.501</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.145.188	104.145.188	104.145.188
EMPRÉSTIMOS	25.688.662	25.804.004	26.223.598
IMOBILIZADO	3.935.731	3.935.731	3.935.731
DEPRECIACÕES	- 3.879.100	- 3.880.633	- 3.882.159
INTANGÍVEL	3.722.597	3.722.597	3.722.597
INVESTIMENTOS	31.057.550	31.057.550	31.057.550
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>164.670.629</b>	<b>164.784.437</b>	<b>165.202.506</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>395.928.956</b>	<b>401.419.465</b>	<b>409.971.006</b>

De modo geral, houve acréscimo de R\$ 8.551.542,00 no **Ativo**, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 409.971.006,00**, como resultado de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 60% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 244.768.501,00, com aumento de R\$ 8.133.474,00, se comparado a novembro/2023.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e administradora de crédito) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de dezembro/2023, observa-se a majoração superior a 100% nos recursos financeiros disponíveis, em especial pelos valores transitados na conta "AZAMBAS ASSESSORIA - MANANCIAS", totalizando o saldo de R\$ 13.051.348,00 ao final do período.

- **Clientes:** no mês de dezembro/2023, o grupo apresentou minoração de 18% em relação ao mês anterior, com o saldo final de R\$ 13.438.085,00.

CLIENTES	set/2023	out/2023	nov/2023
PREF. MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	8.352.081	8.352.081	8.352.081
SEHAB MANANCIAS II	-	8.070.124	5.046.412
BARRAGEM BARAÚNAS	39.592	39.592	39.592
<b>TOTAL</b>	<b>8.391.673</b>	<b>16.461.797</b>	<b>13.438.085</b>

Nota-se que a rubrica "Pref. Município de Duque de Caxias" representou cerca de 62% do saldo total a receber de clientes no mês, e não demonstrou variação no trimestre analisado. Tal fato, conforme esclarecido pela Entidade na Reunião Periódica virtual, no dia 22/10/2021, decorre da dificuldade no recebimento dos valores em aberto, de modo que aguardam o andamento do processo junto a Prefeitura em questão, para a liberação dos valores.

Vale ressaltar que 100% dos clientes da Recuperanda estão inadimplentes há mais de 1 ano e, conforme esclarecido pela Companhia quanto ao recebimento desses valores, "(...)nosso maior cliente é Duque de Caxias que se encontra judicializado".

Quanto ao reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando o cenário de inadimplência verificado, na Reunião Periódica virtual realizada em 11/08/2021, a Devedora informou que as Empresas que trabalham com Órgãos Públicos não efetuam esse tipo de provisão ou reconhecem a perda desses créditos, pois a Empresa contratada tem a garantia de que irá receber os saldos contratuais em virtude do aceite feito antes da emissão de nota fiscal.

Em complemento e para melhor elucidação, serão expostos os contratos que a EIT possui ativos e em andamento, bem como da subsidiária GCR no mês de dezembro/2023. Veja-se:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Contratos EIT**

1.1.2.01.0101 FATURAS A RECEBER	
1.1.2.01.01010004	PREF MUNICIP DE DUQUE DE CAXIA
1.1.2.01.01010100	13 SEHAB MANANCIAS II
1.1.2.01.01010100	42 BARRAGEM BARAUNAS
1.1.2.15.0202 CONSORCIOS EM ANDAMENTO	
1.1.2.15.02020001	CONSÓRCIO PORTO MARAVILHA
1.1.2.15.02020002	CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAS
1.1.2.15.02020003	CONSÓRCIO S FRANCISCO I H1
1.1.2.15.02020004	CONSÓRCIO PONTAL LESTE
1.1.2.15.02020010	CONS VALE DO CUIABA
1.1.2.15.02020011	CONSÓRCIO RIO BENGALAS
1.1.2.15.02020013	CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ
1.1.2.15.02020014	CONSÓRCIO VIA LIGHT
1.1.2.15.02020015	CONSÓRCIO CONSTAN EIT
1.1.2.15.02020016	ROCHDAL
1.1.2.15.02020016	CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB
1.1.2.15.02020017	CONSÓRCIO PARAISOPOLIS
1.1.2.15.02020018	CONSÓRCIO VIARIO LAPA-PIRITUBA
1.1.2.15.0301 SERV, EXECUTADOS N MEDIDO E N	
1.1.2.15.03010001	CEDAE BARRA
1.1.2.15.03010004	SEHAB SAO FRANCISCO I
1.1.2.15.03010006	CONSÓRCIO NOVO CANUDOS
1.1.2.15.03010013	CONSÓRCIO SANEANDO MARICA
1.1.2.15.03010015	OBRA JACU PESSEGO
1.1.2.15.03010016	CONS. RIO BENGALAS
1.1.2.15.03010018	SEHAB MANANC 2
1.1.2.15.03010019	ASSIS FLORINEA
1.1.2.15.03010020	OBRA AV DAS AMERICAS
1.2.1.01.0901 DIREITOS AJUIZADOS E ACOES	
1.2.1.01.09010005	SEMASA - ITAJAI Nº 03044746620
1.2.1.01.09010016	AÇÃO BERBA N. 19081-61.2016
1.2.1.01.09010017	AÇÃO BERBA N. 13941-12.2017
1.2.1.01.09010018	PROC.0022436-89.2017.8.19.0021
1.2.1.01.09010019	ALCAS JACU PESSEGO
1.2.1.01.09010020	ASSIS FLORINEA

**Contratos GCR**

1.1.2.01.0101 FATURAS A RECEBER	
1.1.2.01.01010710	01 OBRA FELIZARDO MOURA
1.1.2.01.0601 DIREITOS SUBROGADOS A RECEBER	
1.1.2.01.06010001	RIO BENGALAS ( EIT ENGENHARIA)

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **Tributos a recuperar:** no mês analisado, observa-se que não houve variação em relação ao período anterior, referente a IRPJ retido por órgãos públicos, resultando no saldo final de R\$ 204.412,00.
- **Adiantamentos diversos:** no mês 12/2023, atingiu o saldo de R\$ 2.497.352,00 e minoração de R\$ 238.264,00, em virtude de os adiantamentos serem inferiores as baixas/compensações ocorridas.
- **Débito/Crédito entre filiais (outras contas de ativo circulante):** o saldo apurado no mês de dezembro/2023 foi de R\$ 167.972.622,00, estando dividido em dois subgrupos: 1 – Consórcios em andamento e 2 – Serviços executados e não medidos.

**1 – Consórcios em andamento:** apresentou saldo final de R\$ 55.997.147,00 e progressão de R\$ 568.565,00, em relação ao mês anterior, sendo que a composição do grupo está representada na tabela a seguir:

CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	out/2023	nov/2023	dez/2023
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ	21.619.295	21.619.295	21.619.295
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB	10.249.584	10.172.488	10.038.647
CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS	11.691.389	11.651.096	11.650.610
CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAS	4.783.990	4.783.990	4.783.990
CONSÓRCIO CONSTAN EIT ROCHDAL	1.483.557	2.059.025	2.898.259
CONSÓRCIO PONTAL LESTE	2.366.934	2.366.934	2.366.934
CONSÓRCIO VIA LIGHT	924.153	924.153	924.153
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	638.579	638.665	639.127
CONSÓRCIO VALE DO CUIABÁ	491.096	491.096	491.096
CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA-PIRITUBA	504.271	427.903	291.099
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H1	292.312	292.312	292.312
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I H2	1.625	1.625	1.625
<b>TOTAL</b>	<b>55.046.786</b>	<b>55.428.583</b>	<b>55.997.147</b>

A principal evolução no período foi na rubrica “consórcio constan eit rochdal” (R\$ 839.234,00), em contrapartida houve uma diminuição nas rubricas “consórcio desenvolvimento urb” (R\$ 133.840,00) e “consórcio viário lapa-pirituba” (R\$ 136.805,00). As movimentações ocorridas

foram em razão dos reconhecimentos de receita e as baixas realizadas no período a título de tributos sobre o faturamento, custos com mão de obra, material de consumo e serviços de terceiros – PJ.

**2 – SEO - Serviços executados e não medidos:** este grupo corresponde às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras Empresas. Em dezembro/2023 não houve alteração de saldo, conforme tabela abaixo:

SERVIÇOS EXECUTADOS E NÃO MEDIDOS	out/2023	nov/2023	dez/2023
OBRA JACU PÊSSEGO	37.657.730	37.657.730	37.657.730
CEDAE BARRA	24.946.829	24.946.829	24.946.829
CONSÓRCIO NOVO CANUDOS	11.897.290	11.897.290	11.897.290
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	10.951.316	10.951.316	10.951.316
SEHAB SÃO FRANCISCO I	10.602.946	10.602.946	10.602.946
OBRA AV. DAS AMÉRICAS	6.000.000	6.000.000	6.000.000
ASSIS FLORÍNEA	5.082.888	5.082.888	5.082.888
CONSÓRCIO SANEANDO MARICA	4.836.477	4.836.477	4.836.477
SEHAB MANANCIAS 2	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>111.975.475</b>	<b>111.975.475</b>	<b>111.975.475</b>

- **Ativo não circulante:** os bens e direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 165.202.506,00 em dezembro/2023, com evolução inferior a 1%, o equivalente a R\$ 418.068,00, em relação ao mês anterior.

- **Empréstimos:** o grupo é composto pelos “direitos a receber de pessoas ligadas” e apresentou saldo final de R\$ 26.223.598,00, com progressão de 2%, quando comparada a novembro/2023.

Neste ponto, importante destacar que a GCR Construções se configura como subsidiária integral da Recuperanda, enquanto a EIT Industrial é controladora da EIT Engenharia. Em complemento, segue o quadro demonstrativo da variação destes créditos a realizar a longo prazo:

CRÉDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	out/2023	nov/2023	dez/2023
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA	25.460.067	25.460.067	25.460.067
GCR CONSTRUÇÕES S/A	228.595	343.936	763.531

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>TOTAL</b>	<b>25.688.662</b>	<b>25.804.004</b>	<b>26.223.598</b>
--------------	-------------------	-------------------	-------------------

Pela análise da tabela supra, verifica-se que houve aumento de R\$ 419.595,00 em comparação ao mês anterior no saldo da "GCR Construções S/A", tendo em vista que os novos aportes realizados foram superiores as devoluções.

Além dos numerários a receber escriturados no realizável a longo prazo, verifica-se, também, a menção da GCR Construções no grupo dos "investimentos", que no mês de dezembro/2023, não apresentou movimento em relação ao mês de novembro/2023.

➤ **Imobilizações:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma material como edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados no ativo imobilizado os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em Consórcio, importações em andamento, entre outros.

No mês em análise, o grupo registrou decréscimo de R\$ 1.526,00, por conta da apropriação da parcela mensal de depreciação referente a dezembro/2023, sumarizando o saldo final de R\$ 53.572,00, referente ao valor líquido dos imobilizados.

Por fim, ainda sobre o grupo de contas "imobilizações", tem-se que este detém saldos de "intangível" em R\$ 3.722.597,00, o qual não demonstrou variação no trimestre abordado, e

“investimentos” de R\$ 31.057.550,00, que não apresentou alteração como indicado no tópico anterior.

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de outubro a dezembro/2023:

PASSIVO	out/2023	nov/2023	dez/2023
FORNECEDORES	- 3.422.630	- 4.982.079	- 4.213.580
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 19.022.901	- 19.109.196	- 18.979.412
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.044.137	- 1.979.299	- 1.909.744
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.113.332	- 6.133.007	- 6.132.609
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 5.908.140	- 6.200.697	- 6.383.657
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 246.266	- 198.459	- 701.133
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.867.040	- 3.867.040	- 12.795.040
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 910.667	- 910.667	- 910.667
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 84.513.010	- 85.629.799	- 85.985.186
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 24.704.014	- 24.704.014	- 24.704.014
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 150.752.137</b>	<b>- 153.714.258</b>	<b>- 162.715.042</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 4.870.500	- 4.870.500	- 4.894.200
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 56.858.805	- 56.858.805	- 56.307.995
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.581.056	- 21.577.744	- 21.575.744
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 130.366.361</b>	<b>- 130.363.049</b>	<b>- 129.833.940</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 124.490.870</b>	<b>- 124.490.870</b>	<b>- 124.490.870</b>
RESULTADOS ACUMULADOS	10.269.864	10.269.864	10.269.864
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 395.339.504</b>	<b>- 398.298.313</b>	<b>- 406.769.987</b>

De modo geral, houve evolução de 2% no **Passivo** em relação ao mês anterior, totalizando **R\$ 406.769.987,00**. A seguir,

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas e suas variações no mês de dezembro/2023.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 162.715.042,00 e equivaliam a 40% do Passivo total da Empresa, registrando acréscimo de R\$ 9.000.784,00 em relação ao mês de novembro/2023.
- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 4.213.580,00, com decréscimo de 15% em comparação ao mês anterior, devido as apropriações de novos valores a pagar serem inferiores aos registros de pagamentos/baixas de adiantamentos/retenções.
- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** constituída pelos valores devidos aos colaboradores a título de salários, férias, pensões e rescisões, sumarizando R\$ 18.979.412,00 em dezembro/2023, com decréscimo de R\$ 129.784,00 no montante a pagar, em virtude de os pagamentos serem superiores aos novos provisionamentos do mês em análise.

Além disso, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico IV.II – Gastos com Colaboradores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	out/2023	nov/2023	dez/2023
SALÁRIOS A PAGAR	- 69.650	- 126.034	- 78.883
FÉRIAS A PAGAR	- 7.703.002	- 7.703.002	- 7.690.576
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- -	- 4.095	- 5.048
RESCISÕES A PAGAR	- 10.830.337	- 10.856.153	- 10.784.994
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	- 48.876	- 48.876	- 48.876
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 371.036	- 371.036	- 371.036
<b>TOTAL</b>	<b>- 19.022.901</b>	<b>- 19.109.196</b>	<b>- 18.979.412</b>

- **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

Verifica-se a minoração de 4%, o equivalente a R\$ 69.555,00, decorrente das apropriações de 13º salários e férias terem sido inferiores as baixas de reversão de saldos e apurações na Folha de Pagamento do mês em análise.

➤ **Obrigações sociais a recolher:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS e FGTS, os quais totalizaram a monta de R\$ 6.132.609,00 em dezembro/2023. Verifica-se a minoração inferior a 1% em relação ao mês anterior, decorrente dos pagamentos serem superiores às apropriações realizadas no mês.

Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, conforme será detalhado no tópico IX – Dívida Tributária.

➤ **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda.

No mês de novembro/2023, foi apurado a monta de R\$ 6.383.657,00, com majoração de R\$ 182.960,00, em razão dos pagamentos serem inferiores as apropriações no mês em análise. No mais, este grupo de contas será mais bem detalhado em tópico específico.

➤ **Parcelamento de Tributos:** nesse grupo de contas estão registrados todos os parcelamentos de tributos devidos pela Recuperanda a curto prazo.

No mês analisado, foi apurado a monta de R\$ 701.133,00, demonstrando majoração de R\$ 502.673,00 no mês de dezembro/2023.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de dezembro/2023, verifica-se o aumento inferior a 1%, decorrente do reconhecimento de juros na monta de R\$ 355.387,00, sumarizando o saldo final em R\$ 85.985.186,00.
- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 129.833.940,00, com regressão inferior a 1% em dezembro/2023.
- **Obrigações trabalhistas - concursais - LP:** verifica-se a minoração de R\$ 2.000,00, referente a baixa de valores pertinentes a rubrica "obrigações sociais - RJ", resultando no saldo final de R\$ 21.575.744,00.

### VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/03/2018, e considerando os incidentes de habilitação/impugnação de créditos julgados até o presente momento, com a respectiva certificação do trânsito em julgado, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição, atualizada até 31/12/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	562	CUMPRINDO	R\$ 14.256.884,59	28%
II	-	NÃO HÁ CREDORES	-	0%
III	258	CUMPRINDO	R\$ 24.827.969,47	44%
IV	316	CUMPRINDO	R\$ 17.020.242,49	29%
<b>TOTAL</b>	<b>1136</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 56.105.096,56</b>	<b>100%</b>

Em complemento, destaca-se que parte dos valores devidos aos credores Classe I - Trabalhista foram pagos, conforme demonstrado nos autos do processo recuperacional por intermédio do Relatório de Cumprimento do Plano (RCP), que deve ser consultado para melhor entendimento acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O valor devido ao Fisco pela Recuperanda está representado conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada conta que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	out/2023	nov/2023	dez/2023
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA DE	- 6.025.028	- 6.037.522	- 6.037.521
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 88.304	- 95.485	- 95.089
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 6.113.332</b>	<b>- 6.133.007</b>	<b>- 6.132.609</b>
INSS RETIDO SOB TERCEIROS 2631	- 37.638	- 35.227	- 29.216
IRRF 0588 A RECOLHER	- 4.565	- 4.168	- 4.565
IRRF 1708 A RECOLHER	- 56.575	- 56.735	- 57.436
IRRF 0561 A RECOLHER	- 689.085	- 694.924	- 696.794
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 21.602	- 20.032	- 19.738
PCC A RECOLHER 5952	- 174.945	- 171.321	- 176.959
COFINS A PAGAR	- 4.041.926	- 4.041.926	- 4.284.030
COFINS DIFERIDO	- 11.284	- 253.388	- 159.771
PIS A PAGAR	- 870.520	- 870.520	- 922.976
PIS DIFERIDO	-	- 52.456	- 32.172
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 5.908.140</b>	<b>- 6.200.697</b>	<b>- 6.383.657</b>
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL D.DEBITO	- 62.721	- 25.937	- 433.484
TRANSAÇÃO - DEMAIS DEBITOS RE	- 14.013	- 5.227	- 102.589
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PA	- 48.818	- 48.818	- 48.818
MULTA DCTFWEB	- 120.713	- 118.477	- 116.242
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 246.266</b>	<b>- 198.459</b>	<b>- 701.133</b>
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	- 8.602.814	- 8.602.814	- 8.602.814
DEMAIS DÉBITOS	- 20.661.124	- 20.661.124	- 20.661.124
PREVIDENCIÁRIOS	- 19.986.426	- 19.986.426	- 19.986.426
COFINS A PAGAR	- 3.032.064	- 3.032.064	- 3.032.064
PIS A PAGAR	- 269.984	- 269.984	- 269.984
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 2.064.494	- 2.064.494	- 2.064.494
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS D	- 1.642.101	- 1.642.101	- 1.197.504
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS RED	- 599.798	- 599.798	- 493.585
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	<b>- 56.858.805</b>	<b>- 56.858.805</b>	<b>- 56.307.995</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 69.126.543</b>	<b>- 69.390.968</b>	<b>- 69.525.394</b>

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



A Dívida Tributária totalizou **R\$ 69.525.394,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 134.426,00 se comparada ao mês de novembro/2023.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 9% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 6.132.609,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 91% do montante devedor com o valor total de R\$ 63.392.785,00.

➤ **Encargos Sociais – curto prazo:** em dezembro/2023, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 6.132.609,00, com decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 397,00.

O “INSS a recolher sobre folha” não apresentou variação significativa em relação ao período anterior, resultando na monta de R\$ 6.037.521,00.

No que tange ao “FGTS a recolher sobre folha” demonstrou a minoração de R\$ 396,00, em razão dos pagamentos serem superiores as novas apropriações.

➤ **Obrigações Tributárias – curto prazo:** verifica-se o montante no valor de R\$ 6.383.657,00, com acréscimo de 3% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas por pagamentos ou compensações foram inferiores as novas apropriações.

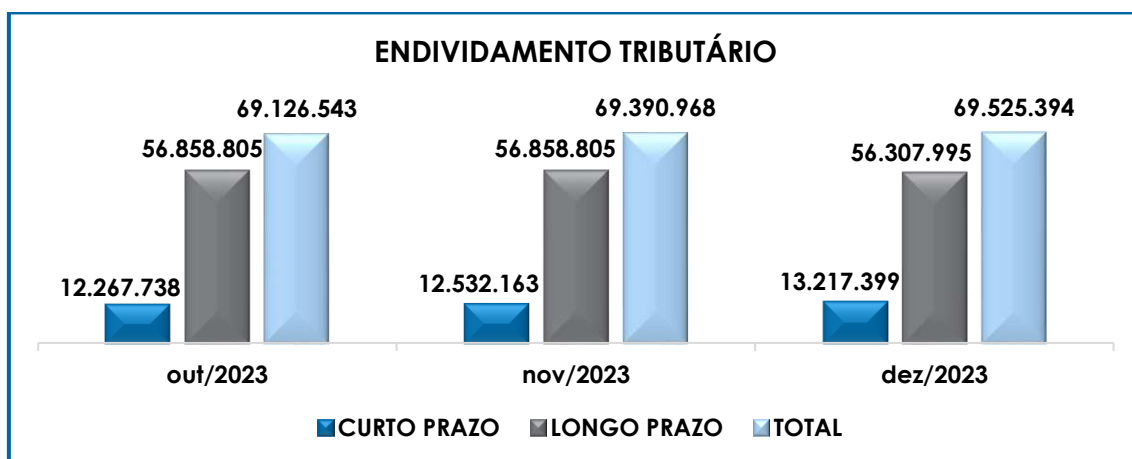
Destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas “INSS Retido sob terceiros 2631”, “IRRF – Serviços (1708)”, “IRRF – Empregados (0561)”, “ISS retido de Terceiros” e “PCC a Recolher” na quantia consolidada de R\$ 87.961,92.

Sobre os tributos diferidos, informa-se que no caso de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços, contratados por pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, o pagamento do PIS e COFINS poderá ser diferido, pelo contratado, até a data do recebimento do preço, o que se aplica no caso da Recuperanda. (Base: Lei 9.718/1998, art. 7o e parágrafo único).

➤ **Parcelamentos de tributos:** em dezembro/2023, houve acréscimo na monta de R\$ 502.673,00, em virtude das novas apropriações nas rubricas “Transação Excepcional D. Débitos” e “Transação – Demais Débitos”. Ademais, a quantia final do grupo resultou em R\$ 701.133,00.

Frisa-se que é importante para a Empresa manter esses pagamentos, almejando a mitigação dos passivos tributários.

Em complemento, segue a representação gráfica que demonstra a dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 58.792.247,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 05/04/2016, constata-se a

evolução de 18% da dívida tributária, que totalizava a monta de R\$ 69.525.394,00 em dezembro/2023.

Por último, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

### **VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**

Solicitamos a Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores, e recebemos a seguinte resposta: "Acerca do endividamento tributário da EIT ENGENHARIA, esclareço que o tratamento é consolidado pela holding. As suas subsidiárias já fizeram algumas adesões aos parcelamentos disponíveis e ao PERT. Além disso, há um agendamento junto à PGFN a fim de verificar as possibilidades de adesão e/ou formalizar a transação individual, sendo feita análise por parte da PGFN do perfil do grupo. Além disso, há também outra vertente de negociação visando a inclusão dos parcelamentos já em andamento através de uma repactuação dos parcelamentos ativos com o intuito de inserir novas inscrições. Está, ainda, sendo avaliado também em razão dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia de Covid-19, o Programa de Retomada Fiscal, indicado pela PGFN para tratamento dos débitos junto à União. As tratativas estão evoluindo".

Ainda, cumpre-nos informar que na reunião periódica virtual realizada no dia 05/04/2022, solicitamos atualizações sobre o assunto, e fomos informados que a EIT obteve contato direto com a Procuradoria, onde foi sugerido que o passivo tributário fosse reparcelado.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, no dia 17/04/2023, por e-mail, a EIT Engenharia encaminhou os protocolos dos últimos contatos mantidos com a Procuradoria da 5ª Região e o último e-mail trocado com a Procuradora Chefe, em que a PGFN indica que estão analisando a documentação encaminhada, de modo que a Recuperanda está aguardando o posicionamento do referido Órgão para seguirem com os parcelamentos. No mais, no dia 14/07/2023, a Recuperanda informou que ainda não se tem atualizações sobre o assunto e que estão acompanhando sistematicamente junto a PGFN.

No contexto geral, conclui-se que a Entidade estava conseguindo cumprir, parcialmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, destaca-se que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 07 processos, e de acordo com o informado pela Recuperanda no dia 19/05/2023, via e-mail, não houve atualizações nestes casos.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por

meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM. ANUAL
RECEITA DE OBRAS	5.884.410	8.070.124	4.949.571	23.898.325
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	2.669	0	14.916	17.586
RECEITA DE CONSÓRCIO	772.717	1.351.981	1.489.484	5.556.924
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>6.659.796</b>	<b>9.422.105</b>	<b>6.453.971</b>	<b>29.472.835</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 282.480	- 412.761	- 310.193	- 1.355.771
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 282.480</b>	<b>- 412.761</b>	<b>- 310.193</b>	<b>- 1.355.771</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>6.377.316</b>	<b>9.009.344</b>	<b>6.143.777</b>	<b>28.117.064</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>95.76%</b>	<b>95.62%</b>	<b>95.19%</b>	<b>95.4%</b>
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 973.340	- 1.252.180	- 1.160.961	- 4.396.172
CUSTOS COM PESSOAL	- 212.114	- 293.424	- 265.970	- 994.558
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.272.067	- 3.068.435	- 2.325.119	- 11.774.841
CUSTOS COM DEPRECIACIONES	- 1.533	- 1.533	- 1.526	- 6.125
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.918.261</b>	<b>4.393.772</b>	<b>2.390.201</b>	<b>10.945.368</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>28.8%</b>	<b>46.63%</b>	<b>37.03%</b>	<b>37.14%</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 55.667	- 44.370	- 26.007	- 181.977
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	414.997	- 82.245	- 36.585	331.330
DESPEA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 424.096	- 645.871	- 1.092.393	- 2.598.238
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	141.815	- 14.065	- 12.411	105.674
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>1.995.310</b>	<b>3.607.221</b>	<b>1.222.805</b>	<b>7.728.149</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	33.941	42.513	13.498	129.180
DESPEAS FINANCEIRAS	- 1.192.596	- 1.118.034	- 1.156.435	- 4.656.309
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>836.655</b>	<b>2.531.700</b>	<b>79.868</b>	<b>3.201.020</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>836.655</b>	<b>2.531.700</b>	<b>79.868</b>	<b>3.201.020</b>

De acordo com o demonstrativo supra, constatou-se que a Recuperanda operou no mês de dezembro/2023, com resultado contábil positivo equivalente a **R\$ 79.868,00**, demonstrando expressiva redução em relação ao mês anterior.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de dezembro/2023:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 6.453.971,00, sendo observado a decréscimo de R\$ 2.968.135,00.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

Em dezembro/2023, a devedora realizou o abatimento da quantia total de R\$ 310.193,00, referente aos "tributos incidentes sobre obras e consórcios", com decréscimo de 30% se comparado ao mês anterior.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 3.753.576,00 em dezembro/2023, com redução de 19% em relação ao mês anterior.

Observa-se que a variação mencionada é resultado, principalmente, do decréscimo na conta "outros custos da operação".

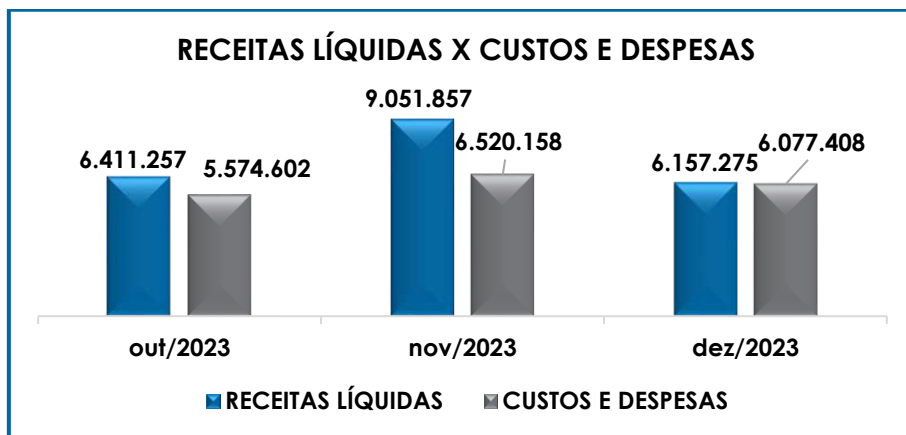
Insta consignar que, assim como a receita bruta, o reconhecimento dos custos e despesas das obras consorciadas ocorre conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento e os gastos relacionados.

- **Despesas administrativas:** verifica-se involução de R\$ 18.363,00, sendo que as principais variações ocorreram na rubrica "Aluguéis/condomínios e arrenda".
- **Despesas direta com pessoal e encargos sociais:** o total das "despesas com mão de obra" foi no valor de R\$ 48.996,00 em dezembro/2023, com redução de 51% em relação ao mês anterior.

Ademais, insta consignar que o valor supracitado das “despesas com mão de obra” de R\$ 48.996,00, é menor que o valor indicado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, tendo em vista que os custos e encargos com o pessoal alocado no “setor de obras” no valor de R\$ 265.970,00, estão abrangidos pelos “custos” indicados no item acima.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês em análise, notou-se uma evolução de 69% neste subgrupo, decorrente das variações nas rubricas "Outros serviços - pj" e "Diretoria comercial e operacional" no mês corrente.
- **Receitas financeiras:** em novembro/2023, o subgrupo apresentou decréscimo de R\$ 29.015,00 se comparado com novembro/2023, demonstrando saldo final de R\$ 13.498,00, decorrente da majoração em "Rec financ em consórcio".
- **Despesas financeiras:** com o saldo de R\$ 1.156.435,00 ao final do mês em análise, verifica-se o aumento de R\$ 38.401,00, decorrente da minoração na rubrica de "comissões e despesas bancárias" e da majoração na rubrica "juros e multas de mora".

Para melhor visualização, segue o gráfico da relação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme demonstrado no gráfico acima, em dezembro/2023, a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 6.157.275,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, sendo este valor inferior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 6.077.408,00, evidenciando a apuração do lucro contábil de R\$ 79.868,00.

Além disso, após o cômputo do lucro contábil apurado no mês abordado, verifica-se que a Recuperanda atingiu um resultado positivo acumulado de R\$ 3.201.020,00, no mês de dezembro/2023, tendo em vista que a Empresa possui o encerramento anual diferenciado, sendo feito em **31/08 de cada ano**, logo, o resultado acumulado inicia-se a partir de setembro de cada ano. Portanto é necessário que a Recuperanda prossiga na melhoria contínua de seus índices, com a missão de conseguir cumprir o plano de Recuperação Judicial.

## X. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **colaboradores** no mês de dezembro/2023 era de **73 funcionários**. Desses, 46 exerciam suas atividades normalmente, 01 foi admitido, 02 estavam em gozo de férias, 24 estavam afastados por motivos diversos e 04 foram demitidos.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 314.966,00** e demonstraram um decréscimo de 56% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 46.660,00. No mais, verifica-se que as despesas com o pessoal administrativo representaram 16% do total dos gastos com os funcionários, enquanto os custos do setor de obra equivaleram a 84%.

No mês em análise não houve retirada de **Pró-Labore** pelos Diretores, seguindo o informado pela Recuperanda de que não está



sendo gerada folha de pró-labore desde o mês de abril/2021, a fim de reduzir os custos.

O **EBITDA** apresentou lucro operacional, sumarizando o saldo positivo de **R\$ 1.224.331,00**, com redução de 66% do resultado positivo obtido no mês anterior, fato justificado pelo decréscimo de 39% nas receitas.

No que tange a **Liquidez Geral**, apresentou indicador de **R\$ 1,40**, demonstrando que a Empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que, possivelmente, não representam liquidez imediata ou a curto prazo para o adimplemento das obrigações**, como por exemplo o grupo de contas “**SEO – Serviços Executados Obra**”, cujo saldo se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades e a realização destes valores dependem do encerramento das atividades destes Consórcios.

O índice **Capital de Giro Líquido** continuou exibindo resultado **positivo**, sendo que, no mês de dezembro/2023, atingiu a monta de **R\$ 82.053.459,00**, em virtude de o “passivo circulante” permanecer inferior ao “ativo circulante”, denotando o equilíbrio desejado na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Além do mais, destaca-se a redução de 1% no saldo satisfatório do CGL, em razão da majoração de R\$ 8.133.474,00 no ativo circulante ser inferior à evolução do passivo circulante em R\$ 9.000.784,00.

Contudo, destaca-se que alguns saldos em recebíveis não possuem liquidez imediata, considerando a estagnação de diversos valores a receber. Sobre isso, **a Recuperanda informou que não será**

**necessária a constituição de “provisão para créditos de liquidação duvidosa” ou mesmo o reconhecimento da perda destes créditos, tendo em vista que possuem garantias contratuais para o recebimento das referidas quantias.**

Adicionalmente, nota-se a minoração no índice do **Grau de Endividamento** de 1%, alcançando o montante final de **R\$ 279.497.634,00**, decorrente de pagamentos parciais das obrigações trabalhistas, fornecedores, credores concursais, obrigações previdenciárias e alguns tributos serem superiores às novas apropriações efetuadas no mês de dezembro/2023.

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em dezembro/2023, totalizou **R\$ 6.453.971,00**, com involução de 32% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.762.309,00. Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de janeiro a novembro/2022, obtivemos o montante de R\$ 53.573.972,00, sendo este 8% superior as receitas obtidas no mesmo período abrangido na presente análise.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 409.971.006,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 406.769.987,00**, e a diferença entre eles no valor de R\$ 3.201.020,00, refere-se ao lucro acumulado em dezembro/2023.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 69.525.394,00**, com acréscimo de R\$ 134.426,00 em relação ao mês anterior, sendo que 9% representavam os “encargos sociais” e 91% as “obrigações tributárias”.

Verifica-se que no mês em análise, o lucro contábil apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício** sumarizou **R\$ 79.868,00**, demonstrando involução de 97% em relação ao lucro contábil obtido no mês anterior, fato justificado pela minoração das receitas liquidas.

Quanto ao resultado acumulado da DRE, no qual sumariza o lucro de R\$ 3.201.020,00, é sabido que aborda o período de setembro a dezembro 2023, tendo em vista o fechamento diferenciado da Recuperanda, dessa forma é perceptível que a Sociedade Empresária deve prosseguir com estratégias e planos para a continuidade de seus resultados positivos, a fim de dar andamento no Plano de Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar do Juízo ressalta que, diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto, no presente Relatório já constam algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações pendentes.

Importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao mês de 12/2023, disponibilizados pela Devedora, de modo que estão disponíveis para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 28 de março de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial.**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571